



BARREIRA
PREFEITURA

PRIMEIRO ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E AO TERMO DE REFERÊNCIA

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026
MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O Município de **Barreira/CE**, por intermédio do **Órgão Gerenciador e das Unidades Administrativas Demandantes**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência previstos na **Lei nº 14.133/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram promovidas **retificações e ajustes técnicos no Edital e no Termo de Referência** da PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 001/2026, cujo objeto consiste no: PRÉ-QUALIFICAÇÃO do tipo SUBJETIVA e TOTAL de empresas especializadas em engenharia civil para a execução de obras de pavimentação em pedra tosca (poliédrica), incluindo a implantação de sistemas de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas), em diversas vias públicas urbanas e rurais do Município.

As alterações decorrem da análise técnica das impugnações apresentadas e da manifestação das Secretarias Demandantes, tendo sido identificada a necessidade de promover **ajustes pontuais**, sem alteração substancial do objeto da contratação.

1. DAS RETIFICAÇÕES E AJUSTES TÉCNICOS

Pré-qualificação por lotes para obras de pavimentação e drenagem.

O Agente de Contratação do Município de Barreira/CE comunica a seguinte retificação no Anexo I (Termo de Referência):

No Item 4.1.1 – Garantia de Proposta: ONDE SE LÊ: "Como condição para participação no certame, será exigida das licitantes a prestação de garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado da contratação..." **LEIA-SE: "ITEM SUPRIMIDO"**.

Justificativa: A exclusão ocorre para adequar o texto à modalidade de **Pré-Qualificação por Lotes**. A garantia de proposta de 1% sobre o **valor estimado de cada lote** será exigida apenas no edital da futura licitação (Concorrência). Nesta etapa, as empresas devem apenas indicar para qual ou quais dos **03 (três) lotes** desejam se qualificar. O cronograma de recebimento de documentos permanece inalterado para 26/03/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA

Permanecem **inalteradas a data e plenamente vigentes** todas as demais **disposições constantes do Edital de pré-qualificação nº 001/2026 e de seus anexos**, inclusive aquelas previstas no **Termo de Referência**, que não conflitarem com as retificações ora promovidas.

O presente **Adendo de Retificação** passa a integrar o instrumento convocatório para todos os efeitos legais.

Barreira/CE, 26 de março de 2026.

Mayane da Silva Castro
Agente da Contratação do Município de Barreira

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631